



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Classificação: 011

PROCESSO NUP
64361.000051/2026-62

[PROTEGIDO - LGPD] adador: 9b82a200- [PROTEGIDO - LGPD]

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA (5º CTA) - Prorrogação de vigência

INTERESSADO: 5º CTA

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 05/01/2026

Localização Atual do Processo: Contratos

Data da Autuação: 15/01/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 2-CTT/DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- Atestado_de_Boa_Condutaassinado-1.pdf
- 3- AUTORIZAÇÃO OD CONTRATO 182024.pdf
- 4- SICAF.pdf
- 5- CADIN.pdf
- 6- Consolidada TCU.pdf
- 7- 3º TERMO ADITIVO CONTRATO182024 ALFA.pdf
- 8- Manifestação de Interesse da Adm.pdf
- 9- Justificativa para prorrogação.pdf
- 10- Manifestação de Interesse da contratada.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 2-CTT/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 5 de janeiro de 2026.

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024 - 5º CTA - Acréscimo

Terceiro Termo Aditivo de Contrato da empresa - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA - Pregão Eletrônico 37/2022.

ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**, em 05/01/2026, às 09:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ABBp-uyZe-x7HU-H2/A



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO que a empresa **ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.837.899/0001-25, representada pelo Senhor JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, vem atendendo as obrigações legais do contrato 18/2024, relativo a solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, firmado com a B Adm Curado.

Recife-PE, 10 de dezembro de 2025.

ARLISON ODISE DA SILVA – 2º Sgt
Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato **18/2024, EMPRESA ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 31.837.899/0001-25**, representada pelo **SR. JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, RG: 2.495.223 SDS/PE, CI [REDACTED]** O objeto do presente instrumento é a prorrogação por 06 (seis) meses o contrato de Nº 18/2024, para contratação de solução de cabeamento estruturado visando atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º CTA.

Recife-PE, na data da assinatura

**EDUARDO
PESSOA DA SILVA
FILHO:32291697862**

Assinado digitalmente por EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO:32291697862
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO:32291697862
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 11:43:45-03'00'
Exatidão: 2025.12.22 11:43:45-03'00'

EDUARDO

**Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da
Base Administrativa do Curado**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.837.899/0001-25
Razão Social: ALFA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA
Nome Fantasia: ALFA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2025 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 15/12/2025 09:20

CPF: 073.XXX.XXX-00 Nome: TAMYRIS CAMARA CARNEIRO LEAO

Ass: _____

1 de 1

CPF / CNPJ: **31.837.899/0001-25** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2NmN2E0ZTY3NWNIMDgyNTYwMWZjNjBiYjNiNDFmYWZNTMxZGJmNDA2MWYxNDE4YTBIYzc0NjllMmVIYjJlYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 09:56:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**
CNPJ: **31.837.899/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E A
EMPRESA ALFA TELECOM COMERCIO E
SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA.**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, localizada na Av. Prof. Luís Freire, 198, Várzea, Recife - PE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, **EDUARDO PESSÔA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº [PROTEGIDO - LGPD], portador da carteira de Identidade nº 073.755.294-3 MD/EB, publicado no Boletim Interno nº 223, de 01 de dezembro de 2025, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE, e a ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA, com sede na CLN 07 BLOCO I LOTE 04 LOJA 03 – RIACHO FUNDO I - BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ nº 31.837.899/0001-25, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [PROTEGIDO - LGPD], tendo em vista o que consta no Processo nº 64193.003415/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 37/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de conclusão das ordens de serviço pendentes, com a entrega dos as built.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com cláusula resolutiva, de 31/12/2025 a 30/06/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço do contrato será atualizado conforme Edital, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001

[PROTEGIDO - LGPD]
Programa de Trabalho: 171416;
Elemento de Despesa: 33.90.40;
Plano Interno: K9TLMSIREME;
Notas de Empenho:

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Recife-PE, na data da assinatura.

EDUARDO
PESSOA DA SILVA
FILHO: 32291697862
Assinado digitalmente por EDUARDO PESSOA DA SILVA
FILHO: 32291697862
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=83277610000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=EDUARDO PESSOA DA SILVA
FILHO: 32291697862
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 11:42:43-03'00'

EDUARDO

[PROTEGIDO - LGPD]
Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da
Base Administrativa do Curado

JOSE ORLANDO
MONTEIRO
SILVA: 72949490182
Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO MONTEIRO
SILVA: 72949490182
Dados: 2025.12.22 09:23:17
-03'00'

JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

TAMYRIS CAMARA CARNEIRO LEAO

Data: 22/12/2025 09:39:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: TAMYRIS CÂMARA CARNEIRO LEÃO

[PROTEGIDO - LGPD]



Documento assinado digitalmente

ANTHONY PHILLIPE NUNES SILVA

Data: 22/12/2025 09:43:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: ANTHONY PHILLIPE NUNES SILVA

[PROTEGIDO - LGPD]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)**

Ofício nº 52-DivAdm/5CT
EB nº 64193.005120/2025-22

Recife, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

Representante Legal da **ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**
CLN 07 BLOCO I LOTE 04 LOJA 03 – RIACHO FUNDO I - BRASÍLIA - DF

Assunto: manifestação de interesse na prorrogação contratual

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, tratar de assunto atinente à contratação vigente, de nº 18/2024, relativa a serviços solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

2. Sinalizo que o prazo contratual se encerrará em 31/12/2025, razão pela qual requeiro manifestação de interesse na prorrogação, por mais 6 (seis) meses, com cláusula resolutiva, para fins de conclusão e entrega dos as built.

3. Quaisquer necessidades, favor entrar em contato pelo telefone nº 85 9907-1685 – 2º Sargento Arlison.

Atenciosamente,

AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO - Maj
Gestor de Contrato 5º Centro de Telemática de Área



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação atenderá às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área quanto aos serviços de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, permitindo, assim, durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário a este Centro, contribuindo dessa forma, para o pleno desempenho das atividades da OM.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 6 meses, ante a necessidade de entrega dos serviços correspondentes às Ordens de Serviço em andamento com “*As built*”, importante para o registro e a descrição da consolidação da execução, de forma a facilitar o controle e projetos futuros de readequação e/ou complementação de serviços que, porventura, se fizerem necessários.

Recife-PE, 10 de dezembro de 2025.

JULIANO BRANDÃO PALÁCIO - CEL
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

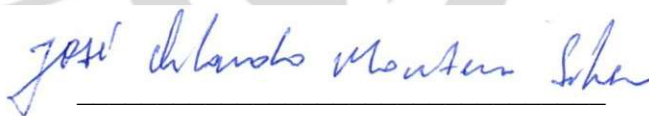
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

A Base administrativo de Curado

A **Empresa Alfa Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº **31.837.899/0001-25**, por meio deste ofício, vem respeitosamente manifestar seu **interesse na renovação do contrato vigente**, considerando a parceria estabelecida, bem como a satisfação quanto à execução dos serviços prestados até o presente momento.

Ressaltamos que a Alfa Tecnologia mantém total interesse em dar continuidade às atividades contratadas, colocando-se à disposição para prosseguir com os serviços de forma eficiente, responsável e alinhada às condições técnicas, operacionais e administrativas acordadas, sempre observando os princípios da qualidade, transparência e compromisso profissional.

Brasília, 17 de Dezembro de 2025



José Orlando Monteiro da Silva
DIRETOR DE OPERAÇÕES

(PROTEGIDO - LGPD)



Contatos:



(61) 98616-1961



grupoalfatecnologia.com.br



@alfatecnologia.eng



alfatelecomp3@gmail.com